



Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

ADM 2017-2020

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 062/2018

A L MASTER VIAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.209.860/0001-03, com sede na Rodovia RS 126, nº 350, sala 02, Bairro Centro, na Cidade de São João da Urtiga/RS, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. Antônio Costa, CPF/MF n.º 166.337.410-49.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 90.483.082/0001-65, estabelecido na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Bairro Centro, por seu representante legal, Prefeito Municipal Armando Dupont, CPF/MF n.º 328.098.830-68;

De comum acordo, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 062/2018, do objeto da Licitação - Modalidade – TOMADA DE PREÇOS nº 006/2018, do Tipo Menor Preço Global, nas cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A cláusula quarta do presente contrato fica alterada, passando a constar o seguinte teor:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato é de 08 (oito) meses, iniciando-se a partir da assinatura da Ordem de Início, e podendo ser prorrogado a critério da Administração, com justificativa técnica aceita pela Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas, e em vigor.

São João da Urtiga/ RS, 10 de julho de 2019.

A L Master Vias Engenharia e Construções Ltda
Antônio Costa

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga
Armando Dupont

TESTEMUNHAS

1- _____

2- _____